



**Santo  
Ângelo**  
POVO QUE FAZ HISTÓRIA  
Governo de Mudança - 2005/2009

## **LEI N.º 2.924, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005.**

**Autoriza o município a firmar Convênio e repassar auxílio financeiro para a Associação de Mulheres Trabalhadoras Urbanas da Região das Missões- MMTU e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

### **LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder executivo autorizado a assinar Convênio com a Associação de Mulheres Trabalhadoras Urbanas da Região da Missões- MMTU e repassar R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) de recursos da Governo Federal referente ao "Projeto Sentinela Missioneira Viver Bem" e R\$ 1.000,00 (um mil reais) de contrapartida com recursos próprios.


**Art. 2º** A despesas com recursos próprios correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

**Art. 3º** Fica também autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2006 no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) vinculados aos recursos repassados pela União..

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 27 de dezembro de 2005.**

  
**EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,**  
**Prefeito.**